



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**Ata da 268ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2022 - 2023.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023, às 10h00 (dez horas), sob a presidência do vereador Galba Netto reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma híbrida, presencial e remota com as presenças dos vereadores: Alan Balbino, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Davi Davino, Drº Valmir Gomes, Eduardo Canuto, Fábio Rogério, Francisco Filho, Gaby Ronalsa, Joãozinho, João Catunda, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Olívia Tenório, Oliveira Lima, Rodolfo Barros, Samyr Malta, Silvânia Barbosa, Siderlane Mendonça e Teca Nelma. Foi colocada para aprovação do plenário a ata da sessão anterior. O senhor presidente suspendeu a sessão às 10h17min devido a problemas técnicos na transmissão desta sessão. Retornando às 10h18min com a chamada dos senhores vereadores havendo quórum regimental. No **Grande Expediente como primeira oradora, vereadora Gaby Ronalsa** mencionou que ontem na sessão ordinária, no que pese sua inscrição no grande expediente, por problemas técnicos da Câmara, já que está ausente de Maceió para tratamento médico, não foi possível discursar, e o que fará hoje. Discorreu que no dia 03 de maio, durante sessão ordinária está vereadora foi pega de surpresa com o pedido de inclusão na ordem do dia e consequentes pedidos de regime de urgência e de sessão extraordinária do projeto de lei n. 282/22 tendo questionado o motivo de tamanha urgência, já q segundo comentário o PL estava na CCJ desde 2022, porquê agora, no mínimo mais de 5 meses depois se tornou urgente? E ninguém soube explicar, solicitou acesso ao PL, por desconhecer sua matéria, e com tanta pressa foi aprovado, em 1º discussão, sem ao menos ter dado tempo de fazer a leitura do mesmo o que



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

indignou a parlamentar, e na oportunidade externou sua preocupação, e doze dias depois ela entendeu o porquê de tamanha pressa e do desespero pela sua aprovação do referido PL. Esse PL foi transformado na lei 7370, de 08 de maio de 2023, publicada no mesmo dia no DOM, inclusive. Ressaltando que na sessão do dia 03/05 a parlamentar expressou sua preocupação com a celeridade da tramitação e que não se sentia à vontade de votar algo que a mesma desconhecia, antecipando que votaria contra, porque havia, em um de seus dispositivos, a previsão do limite de repasse financeiro no importe de até 1 milhão de reais, contudo foi defendido que tal PL beneficiaria o esporte e a cultura de nossa cidade, seria para Maceió, assim a oradora informou que iria fiscalizar. Pausa para apreciar a rapidez do prefeito na sanção de um projeto de lei aprovado pela Casa. Assim, dia 15/05 está parlamentar foi mais uma vez surpreendida com a publicação do extrato do Termo de Fomento nº 005.2023, originado do processo nº 0100.045665/2023, aberto em 19 de abril de 2023, ÀS 18:24 , cujo Interessado: é a Escola de samba Beija-Flor – GRESBJN do Rio de Janeiro, Com Natureza: PROPOSTA COMERCIAL e assunto: APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, tendo como fundamentação legal a Lei n. 7370, de 08 de maio de 2023 (caso não acreditem, é só realizar consultas no sistema SIIM da prefeitura e no DOM de 15/05). A vereadora repetiu que é justamente essa lei que fundamenta indevidamente o Termo de Fomento nº 005.2023, o qual destina 8 milhões de reais para a escola de samba Beija-Flor, do Rio de Janeiro. E questiona que tem algo muito errado, analisem, a data da abertura do processo - 19 de abril de 2023, às 18:24 é muito anterior a votação do PL Nº 03/05 e a transformação em LEI -08/05. Data da assinatura do termo 12/05, questionando se a Beija-Flor apresentou Plano de Trabalho então já havia processo anterior. E como apresenta plano de trabalho de algo que sequer havia fundamentação legal para tanto, ou será que os dirigentes são videntes e previram a aprovação dessa lei. Ah. Continua os questionamentos, inclusive perguntando se a lei retroage. Pontuou quanto a rapidez da conclusão do processo, já que a lei entre sua vigência e celebração do termo o prazo foi 4 dias. Pontuou se a prefeitura é tão eficiente quando analisa os processos dos vereadores de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

emendas parlamentares, onde o desta vereadora inclusive já fizeram aniversário de um ano, sem pagamentos, muitos não saíram do lugar e os das Emendas de 2022, cada dia inventam fatos novos para protelar, e olhem que muitos são emendas destinadas à cultura local q não somam nem 10% do valor exorbitante pago a uma Escola de samba de outro estado, afirma a vereadora. Ainda quanto à lei 7370/2023, a oradora destacou que a referida lei não poderia ser aplicada ao caso, pela simples leitura de sua ementa, que assim assevera: DISPOE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL, LOGÍSTICO E DE PATROCÍNIO PELO PODER PUBLICO EM GERAL, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. Questionou se o município de Maceió ou Rio de Janeiro agora faz parte de Maceió. Cabe recordar que esse patrocínio também está em desacordo com a lei 7370/2023, já que a mesma limita o valor desse patrocínio em 1 milhão de reais, podendo esse valor ser ultrapassado em caso de relevante interesse público, mediante decreto. Além das limitações de valores e geográficas estabelecidas pela Lei, é necessário apresentar documentações e um plano de trabalho para a concessão de patrocínios, que deve ser avaliado e aprovado por uma comissão formada por três servidores. A vereadora questionou: 1º) Mas qual é esse interesse público dos maceioenses? Lembrando q o objeto do Termo, consoante publicação, é INCENTIVAR O PROJETO DO CARNAVAL DE 2024 DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), CONFORME PLANO DE TRABALHO. Ora, em nenhum local há a menção de interesse local, de fomentar o turismo, de desenvolvimento econômico da capital, ou similares. 2º) Houve a publicação necessária do decreto que a lei obriga? 3º) O que justifica o prefeito JHC gastar oito vezes mais o que a lei permite normalmente? 4º) quais são os servidores que formam a comissão? 5º) Cadê as publicações, análise documental e fiscalização para garantir a transparência e legalidade no processo? Afirmou que essas perguntas precisam ser respondidas as quais já foram encaminhadas à prefeitura, e espero obtê-las, até com a mesma eficiência desse processo, onde solicitou cópia integral. Ressaltou que esse valor corresponde a 61% do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

para todo o ano. Como pode o prefeito justificar um gasto tão desproporcional em um único evento? Afirmou a parlamentar. E Completou que se a justificativa for a divulgação do carnaval na TV aberta, é importante lembrar que a TV Globo não tem mais contrato assinado para transmissão do carnaval e não havendo garantia de que essa transmissão ocorrerá. A parlamentar segue questionando, qual é o verdadeiro motivo por trás desse gasto exorbitante? Assim, externou sua profunda indignação com a postura da prefeitura de Maceió ao patrocinar no montante de 8 milhões uma escola de samba do Rio de Janeiro, enquanto destina recursos irrisórios às escolas de samba locais, grupos de coco de roda, quadrilhas, e demais grupos culturais, sem falar dos artistas locais que recebem valores pífios, isso quando recebem, alguns passaram meses p receber, mesmo tendo executado o serviço considerando um absurdo que, em um momento em que existem tantas coisas a serem feitas em nossa capital, a prefeitura decida gastar essa quantia exorbitante em um único projeto, ignorando completamente os artistas locais já que a verba não pode ser destinada a outras áreas, mesmo sabendo q as demais estão precárias, afirmou a parlamentar. Informou que com 8 milhões de reais daria para comprar mais de 30 mil cestas básicas, ou até mesmo construir uma creche para atender 300 crianças, mas, isso é uma coisa que a prefeitura não está preocupada disse a parlamentar, pois, rejeita a construção de 15 Creches Cria na capital, onde atenderia mais de 3 mil crianças que estão fora da sala de aula, o que bastava era apenas a doação do terreno e a destinação de profissionais que já estão no quadro da rede de ensino, mas a preocupação maior é com a propaganda, com o marketing, em aparecer e não em atender à população mais carente, lamentou. Pontuou que se o prefeito se empenhasse em resolver as outras demandas da capital como está em trazer os shows e festas, Maceió realmente seria massa, mas com a quantidade de crianças sem creches, de maceioenses sem medicamentos, sem serviços básicos de saúde e de infraestrutura, Maceió só é massa na orla, no instagram e na boca dos defensores, afirmou a parlamentar. Registrou que desde o dia q eu assumi seu mandato, em 01/01/21, sempre pautou na verdade e no respeito, frisando sempre que está nesta Casa representando o povo e,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

portanto priorizando todos os maceioenses. Comungou do pensamento do vereador Joãozinho no sentido de fazer uma oposição com responsabilidade e respeito, sem ofender, principalmente a pessoa do gestor municipal ou de qualquer outro servidor. Trouse para Casa os atos e fatos errados e os que precisam de atenção, e nunca utilizou a Tribuna para atacar a pessoa do prefeito JHC, até por entender que para elevar alguém, não é preciso diminuir ou ofender outrem. E, como advogada de Profissão, a parlamentar trabalha com fatos, e contra fatos comprovados não há argumentos. Por fim, deixou registrado que o deputado estadual Dudu Ronalsa impetrou ação popular com pedido liminar contra a abertura das ruas do corredor Vera Arruda, na Jatiúca. **Pela Ordem o vereador Siderlane Mendonça** fez uma ressalva quanto aos dois milhões e as creches CRIA que a título de informação no bairro Benedito Bentes tem duas creches CRIAS feito pelo governo estão abandonadas, dinheiro público sendo jogado fora, afirmando que as creches supracitadas não estão servido a população de Maceió por incompetência da gestão do governo do estado, segundo o parlamentar. Frisou que o governo desde quando assumiu em janeiro até maio está juntando dinheiro para pagar as dívidas da campanha e até funcionários públicos estão demitindo e de contra mão a prefeitura de Maceió de forma exemplar paga todos os seus servidores em dia e não está demitindo ninguém bem como fazendo investimentos no turismo, parabenizando o secretário Eduardo Monteiro, pelo brilhante posicionamento junto com o prefeito JHC em incentivar o turismo na nossa cidade ao tempo que também parabeniza o secretário de cultura, Drº Cleber Costa e da FMAC, Hugo Lyra que juntos estão realizando um excelente trabalho que ocorre em diversos bairros da nossa capital. Considerando a prefeitura na pessoa do prefeito JHC um exemplo de gestão diferente do governo do estado que só está acumulando dinheiro para pagar dívida de campanha. **Pela Ordem a vereadora Gaby Ronalsa** considerou uma acusação muito séria a que o vereador Siderlane Mendonça fez, ao alegar que o governador ao invés de trabalhar está acumulando dinheiro para pagar dívida de campanha salientando que o vereador supracitado deve ter mais cuidado com o que fala. Mencionou que irá procurar saber o que está



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

ocorrendo com as creches CRIAS do bairro Benedito Bentes e questiona o orador quando ao CMEI do bairro do Ouro Preto que não foi concluída a obra e já está parada há quase dois anos. Afirmou que é entusiasta da cultura mas que não concorda com a exorbitante quantia destinada a escola de samba carioca beija-flor. **O segundo orador vereador Eduardo Canuto** agradeceu a Mesa diretora na pessoa do presidente da Casa, vereador Galba Netto pela promulgação de seis PL(s) de sua autoria a exemplo do PL que torna obrigatória do poder público e aos setores privados a possibilidade dos DEA – desfibrilador semi automático, em locais de acesso de pessoas e com eventos esportivos acima de 500 e 1000 pessoas evitando a morte de diversos atletas/pessoas. Agradeceu a confiança da sociedade de cardiologia destinada ao orador. Em seguida mencionou que a pauta está trancada e solicitou que o prolongamento possa ser lido normalmente para não acumular e gerar uma demanda enorme. Lendo indicações de sua autoria de protocolo nº(s) 05120014/23, 05120015/23 e 05120016/23, 2ª etapa da colocação das lâmpadas de LED nos postes do Conjunto João Sampaio I, no bairro do Petrópolis e a pavimentação da Rua Av. Drº Venceslau Lindoso de Assis e das Ruas Drº José Camelo Jr, Poeta Alves de Amorim, Amália Moura de Sousa, Antônio Nogueira, todas localizadas no bairro Jardim Petrópolis para serem inseridas no prolongamento do expediente, assim que for resolvido a questão das pautas trancadas. Passando para o **Prolongamento do Expediente** não houve pauta a ser deliberada. **Feita a chamada para a Ordem do Dia foi constatado quórum regimental porém não há pauta a ser deliberada.** No **Expediente Final** o vereador Leonardo Dias mencionou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indeferiu o registro de candidatura e cassou o mandato do deputado federal Deltan Dallagnol nesta terça-feira. A corte entendeu que ele, ao pedir exoneração do Ministério Público Federal, era alvo de reclamações disciplinares no Conselho Nacional do Ministério Público e que, portanto poderia vir a ser alvo de um Processo Administrativo Disciplinar. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), no ano passado, havia deferido a candidatura de Dallagnol, mas o PT e outros partidos de esquerda, autores da ação que contesta a candidatura do ex procurador da Lava Jato,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

apresentaram recurso ao TSE, que acatou o pedido e tornou Dallagnol inelegível, anulando os votos de 345 mil paranaenses. O parlamentar fez duras críticas a decisão do TSE. Em seguida mencionou que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará formou maioria para cassar as candidaturas dos postulantes do PL à Assembleia Legislativa por fraude na cota de gênero nas eleições de 2022. A decisão pode resultar na perda do mandato dos quatro deputados eleitos, incluindo o bolsonarista Carmelo Neto, o mais votado no estado. Mencionou que o judiciário vem o tempo inteiro interferindo fazendo um apequenamento do poder legislativo e executivo. Fez duras críticas ao senador Pacheco que tem se acovardado em muitos aspectos. Comentou a respeito do induto do ex presidente Bolsonaro foi ilegal. Porém foi usado para beneficiar Paulo Maluf. Facultada palavra ao vereador Valmir Gomes lamentou que os representantes do Hospital Veredas não se fizeram presentes na reunião mas os trabalhadores denunciaram que seus vencimentos há meses não estão sendo pagos. Mencionou que o hospital mantém seus funcionários trabalhando sem receber seus salários. Pontuou que está querendo uma consonância com o hospital e os trabalhadores para que possam ser dado prioridade aos trabalhadores. Facultada palavra ao vereador Eduardo Canuto salientou a seriedade do que vem ocorrendo no hospital veredas onde tem médico que não recebe seus vencimentos há cinco meses. Afirmou que os poderes legislativos devem ficar atentos para o que vem ocorrendo em relação ao judiciário. Afirmou que a Câmara deve ter sua isonomia e que o poder legislativo está enfrentando um momento difícil. Facultada a palavra ao vereador Joãozinho discorreu sobre o protesto que os funcionários fizeram enfrente ao hospital veredas destacando que o mesmo deve ser fiscalizado uma vez que o hospital é particular mas recebe verba pública municipal. Reportou-se a necessidade de que o hospital deve prestar esclarecimentos pois que tem sofrido é o trabalhador, os profissionais que estão todos os dias indo trabalhar sem receber seus vencimentos há meses com contas a pagar. Por fim, o parlamentar se solidarizou aos funcionários. Lamentou que no Hospital Veredas os funcionários não são prioridade. Facultada a palavra ao vereador Oliveira Lima que parabenizou o vereador Francisco Filho por mais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

uma primavera o desejando tudo de melhor com muitas bênçãos de Deus. Enalteceu a pessoa pobre que é a vereadora Silvânia Barbosa que teve uma perda inenarrável da sua irmã e pediu a Deus força na vida da citada vereadora. Por fim, pediu bênção à todo colegiado. Facultada palavra a vereadora Silvânia Barbosa agradeceu a todos pelas palavras de conforto nesse momento delicado da sua vida. E que tudo que pode fazer por sua irmã foi feito e pediu à Deus muita misericórdia em relação a sua irmã. Agradeceu a Deus por teu feito a vontade do Dele na vida da sua irmã. Comentou que fez uma reflexão neste momento de dor e que já tem dois irmãos falecidos e só pedi à Deus para que sempre possa valorizar a sua família, pois neste momento de dor sua família se une ainda mais. Por fim, agradeceu as palavras do presidente da Casa, vereador Galba Netto. Desejou felicitações ao vereador Francisco Filho e que Deus o proteja e que essa data se multiplique por muitos e muitos anos. O senhor presidente enalteceu a força da vereadora Silvânia Barbosa sempre pautada na fé, a considerando uma fortaleza. Parabenizou o vereador experiente Francisco Filho a quem tem uma relação de amizade e que o mesmo tenha muita saúde e felicitações na passagem do seu natalício. Enalteceu o trabalho do vereador citado como líder da bancada nesta Casa. Agradecendo e reconhecendo o mesmo pela luta diária em fazer o melhor para nossa cidade. Facultada palavra ao vereador Francisco Filho agradeceu todas as felicitações que recebeu no dia de hoje. Afirmou que na política também é possível se fazer amigos e que está feliz em trabalhar aqui mais um ano pelo povo de Maceió. E que deseja saúde e paz. O senhor presidente acatando a solicitação do vereador Joãozinho solicitou um minuto de silêncio em memória do falecimento da irmã da vereadora Silvânia Barbosa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para amanhã em horário regimental. Maceió-AL, 17 de maio de 2023  
João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.